

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PARTICIPATIVA

ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO RENOVAÇÃO

PROTOCOLO № 5447/2014 DATA DE ENTRADA: 18/06/2014

MUNICÍPIO DE BIGUAÇU CNPJ: 82.892.308/0001-53

Licença para Construção de Ginásio De Esportes com paredes em bloco e proteção de resina, teto com pintura acrílica, forro em PVC e piso industrial, altura de 10,39m (dez metros e trinta e nove centímetros) e área total a ser construída de 1.564,13m² (um mil quinhentos e sessenta e quatro metros e treze decímetros quadrados) localizado no Loteamento Deltaville s/n — Bairro Beira Rio — Município de Biguaçu - SC, enquanto satisfazer as exigências legais, conforme projeto aprovado

IMPORTANTE

- * Uso obrigatório da placa de responsável técnico na obra.
- * Validade deste Alvará doze (12) meses para o início da construção (LC 128/2017 art. 27). A edificação será considerada iniciada somente com a execução completa das fundações. No caso de paralisação da obra iniciada, o prazo máximo é de dois (02) anos.
- *O habite-se será concedido após a conclusão da obra e deverá ser requerido mediante requerimento assinado pelo proprietário e responsável técnico.
- * As penalidades pela falta de Alvará e Habite-se são: Multas, Embargos, Interdição e Demolição.
- *A fossa séptica, sumidouro e ou filtro anaeróbio deverão permanecer abertos para vistoria na expedição do habite-se.
- * Para Habite-se de Edificação Multifamiliar, Comercial e Industrial, apresentar Certidão de Conformidade Ambiental da FAMABI, conforme Portaria 002/2012.
- * A edificação objeto deste documento não está inserida em área de preservação permanente, conforme plano diretor municipal.

Biguaçu (SC), 09 de setembro de 2022.

/AMANDA MORLOS

Secretária Municipal de Rianejamento e Gestão Participativa

Rua Lúcio Born, 12 – Sala 111 – Centro – Biguaçu – SC – CEP: 88.160-126. Fone: (48) 3094-4120 | <u>www.bigua.sc.gov.br</u>